PORTARIA Nº 386, DE 26 DE AGOSTO 2025

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **CLAUDIA FELTRIN DA SILVA TICIANELLI** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/10/2023 a 24/10/2024, a contar do dia 08/09/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 23/09/2025.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 26 de agosto de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO PREFEITA MUNICIPAL